



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 018/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA- RO E A EMPRESA KEMILLY UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1836/2022**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº. 729.564 SSP/RO e CPF sob nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa Kemilly Uniformes e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.441.053/0001-03, com sede na Avenida Juruá, 4707, Centro de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representada por sua Responsável Legal Senhora Ednalva Soares dos Santos, Representante Legal, portadora do CPF nº 457.560.902-15 e RG nº. 790157 expedida pela SSP/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 1836/2022, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente CONTRATO tem por objeto Contratação de empresa especializa no ramo de confecções de uniformes (camisetas, jalecos e macacão operacional), por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com recursos próprios do Município de Corumbiara-RO de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

1.1 Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da planilha de quantitativos e preços unitários.

**SULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente **CONTRATO** é decorrente da licitação na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO Nº. 54/2022/SEMAF.**, **Processo Administrativo nº 1836/2022**, realizada com base na **Lei Federal Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

2.2. O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

**SULA TERCEIRA DOS VALORES**

3.1 Fica Aditivado ao Contrato nº. 018/2023, o valor de R\$ 3.864,00 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) equivalente a aproximadamente 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento) do contrato.

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

4.1 - Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas do Contrato 018/2023, firmado em 27 de fevereiro de 2023.

4.2. Como prova, firmeza e validade é lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Corumbiara-RO, 31 de outubro de 2023.

#### ASSINAM O PRESENTE CONTRATO:

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação

Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador Geral do Município








Edinalva Soares dos Santos - Representante legal da Empresa

Elmira Paula de Souza - Fiscal do Contrato

Cintia Cavalcante de Freitas - Testemunha

Josiney Juchnievski de Oliveira - Testemunha

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto</b> , em 01/11/2023 às 09:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo</b> , em 01/11/2023 às 10:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo</b> , em 01/11/2023 às 10:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO</b> , em 01/11/2023 às 11:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub</b> , em 01/11/2023 às 11:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 06/11/2023 às 07:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>EDINALVA SOARES DOS SANTOS, REPRESENTANTE</b> , em 07/11/2023 às 14:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022.</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **139633** e o código verificador **0CC19FCC**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	03/11/2023 08:30

**Referência:** [Processo nº 1-1836/2022](#).

Docto ID: 139633 v1